

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO

Encontram-se abertas no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, as inscrições para o 1º semestre de 2020 do Programa de Pós-Graduação em **ENTOMOLOGIA**, 10 vagas para o Mestrado e 10 vagas para o Doutorado.

Poderão se inscrever os portadores de diploma de curso superior de formação profissional centrada nas áreas ligadas à Biologia: Licenciados em Ciências Biológicas, Agrônomos, Zootecnistas e demais áreas afins, cujo objetivo é o de fornecer aos pós-graduandos uma formação acadêmica em Entomologia ou cursos afins para a Área de Entomologia (Mestrado) e portadores do Título de Mestre em Áreas afins (Doutorado).

As inscrições serão recebidas até o dia **14 de novembro 2019**, das 8 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. As inscrições serão feitas pessoalmente pelo candidato, por procuração, ou via correio, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - Serviço de Pós-Graduação (Endereço: Avenida Bandeirantes, 3900 – Campus da USP - Ribeirão Preto – SP, CEP: 14040-901).

No ato da inscrição o candidato, obrigatoriamente, deverá entregar:

Para o Curso de Mestrado:

- requerimento de inscrição (<https://sites.usp.br/entomologia/pb/formularios-2> - “*Inscrição - Pós-Graduação*”)
- Curriculum Vitae não documentado. (obrigatório o uso do modelo cedido pelo <https://sites.usp.br/entomologia/pb/formularios-2> - “*Inscrição - Modelo de Curriculum Vitae - Mestrado*”)
- aceite do orientador (<https://sites.usp.br/entomologia/pb/formularios-2> - “*Inscrição - Aceite do Orientador (Todos Programas)*”);
- cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- cópia da Cédula de Identidade – RG (não é aceita a carteira de habilitação para fins acadêmicos);
- cópia do CPF;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- cópia do passaporte para os candidatos estrangeiros;
- cópia frente e verso do diploma de curso superior, certificado de conclusão com colação de grau ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursa o último semestre;
- cópia do histórico escolar do curso superior;
- Projeto de Pesquisa (no máximo 20 páginas), que deverá conter **obrigatoriamente**: na capa, o nome do candidato, nome do orientador, título do projeto (órgão financiador e nº do processo - quando aplicável); no corpo do texto, as seguintes seções deverão compor o projeto: Introdução, Material e Métodos, Objetivos claramente definidos, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas.

Para o Curso de Doutorado:

- requerimento de inscrição (<https://sites.usp.br/entomologia/pb/formularios-2> - “*Inscrição - Pós-Graduação*”)
- Curriculum Vitae não documentado. (obrigatório o uso do modelo pelo site <https://sites.usp.br/entomologia/pb/formularios-2> - “*Inscrição - Modelo de Curriculum Vitae - Doutorado*”)

- aceite do orientador (<https://sites.usp.br/entomologia/pb/formularios-2> - "Inscrição - Aceite do Orientador (Todos Programas)");
- cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- cópia da Cédula de Identidade – RG (não é aceita a carteira de habilitação para fins acadêmicos);
- cópia do CPF;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- cópia do passaporte para os candidatos estrangeiros;
- cópia frente e verso do diploma de curso superior,
- cópia do histórico escolar do curso superior;
- cópia frente e verso do Diploma de Mestre, ou Certificado de Conclusão acompanhado da declaração da Portaria de Reconhecimento do curso, ou declaração do atual orientador certificando que a defesa da dissertação ocorrerá no semestre para o qual o candidato está se inscrevendo.
- cópia do histórico escolar do mestrado;
- Projeto de Pesquisa (no máximo 20 páginas), que deverá conter obrigatoriamente: na capa, o nome do candidato, nome do orientador, título do projeto (órgão financiador e nº do processo, quando aplicável); no corpo do texto, as seguintes seções deverão compor o projeto: Introdução, Material e Métodos, Objetivos claramente definidos, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas.

Os candidatos que se inscreverem com documentação incompleta, ou não atenderem às exigências de inscrição da Área, terão suas inscrições indeferidas pela coordenação. As vagas estão condicionadas à aceitação dos orientadores devidamente credenciados, obedecidos aos critérios estabelecidos pela Área, quanto ao número máximo de orientandos por orientador.

Aos candidatos, em nível de mestrado, cujas inscrições foram deferidas pela Comissão Coordenadora do Programa, o Exame de Seleção será realizado por meio de: a) Prova escrita de Proficiência em Leitura e Compreensão de Inglês, conforme estabelecido no item 1 da Seção V do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, em que serão avaliados: (i) conhecimento da língua; e (ii) capacidade de interpretação, sendo permitido o uso de dicionário. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete); b) Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia, onde serão formuladas perguntas que privilegiem o raciocínio analítico, capacidade de redação adequada de ideias e conhecimento prévio de aspectos diversos da área, como ecologia, morfologia e sistemática de insetos. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

OBSERVAÇÃO: Poderão ser dispensados da Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia, os candidatos ao curso de Mestrado que atenderem aos critérios dos itens a, b e c, descritos abaixo: a) ser egresso de curso de graduação da Universidade de São Paulo ou de outra Instituição de Ensino Superior nacional com conceito maior ou igual a 4 no Índice Geral de Cursos (IGC) elaborado pelo INEP/Ministério da Educação; b) não apresentar reprovação em disciplina da graduação; c) apresentar pelo menos 65% das disciplinas cursadas na sua IES com nota maior ou igual à nota de referência. A nota de referência é 7,5 para cursos com nota mínima de aprovação igual 5,0 e 8,5 para cursos com nota mínima de aprovação igual 7. Para cursos com nota mínima de aprovação diferente de 5 ou 7, a nota de referência será dada pela fórmula: $NOTA DE REFERÊNCIA = NOTA DE APROVAÇÃO + (10 - NOTA DE APROVAÇÃO)/2$; d) nos cálculos do item c não serão consideradas disciplinas de créditos especiais, tais como: estágios curriculares, monografia, atividades acadêmico-científico-culturais entre outras. Caso o candidato atenda as exigências acima mencionadas, deverá encaminhar toda a documentação necessária acompanhada de um pedido de dispensa da Prova de Conhecimento Gerais em Entomologia. O pedido e a

documentação serão analisados pela CCP e o candidato será comunicado por e-mail se foi aprovada ou não a sua dispensa. Em caso de não aprovação da dispensa da realização da prova o aluno poderá seguir o processo normalmente e realizar a prova conforme descrito nesse edital. Em qualquer dos casos, o candidato deverá realizar a prova de Proficiência em inglês e atingir a nota mínima necessária para aprovação.

Apenas os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia e na Prova de Proficiência em Inglês passarão para as etapas seguintes, a saber:

- a) Análise do Projeto de Pesquisa. Na análise, serão avaliadas a qualificação do projeto, sua viabilidade e a possibilidade de execução dentro do prazo previsto no Regulamento da Pós-Graduação em Entomologia para o Mestrado (entre o mínimo de 12 e o máximo de 26 meses). A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).
- b) Análise Curricular, utilizando na avaliação: Iniciação Científica (mínimo 1 (um) semestre) e monografia defendida; bolsas recebidas; estágios realizados (mínimo de 3 (três) meses); trabalhos publicados em periódicos científicos, participações em reuniões científicas (em abrangência regional ou nacional), com ou sem trabalhos; participações como aluno(a) regular em cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento (duração mínima de 1 (uma) semana). A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).
- c) Arguição: O candidato responderá a questões relacionadas ao projeto de pesquisa e ao seu Curriculum Vitae. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem média igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente de acordo com a média aritmética das notas das provas de Conhecimentos Gerais em Entomologia e do Curriculum Vitae.

Aos candidatos curso de Doutorado, cujas inscrições foram deferidas pela Comissão Coordenadora do Programa, o Exame de Seleção será realizado por meio de: a) Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia, onde serão formuladas perguntas que privilegiem o raciocínio analítico, capacidade de redação adequada de ideias e conhecimento prévio de aspectos diversos da área, como ecologia, morfologia e filogenia de insetos. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia passarão às etapas seguintes do processo seletivo, a saber: a) Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa. Na análise, serão avaliadas a qualificação do projeto, sua viabilidade e a possibilidade de execução dentro do prazo previsto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Entomologia para o Doutorado (entre o mínimo de 24 (vinte e quatro) e o máximo de 48 (quarente e oito) meses). Para essa avaliação, o candidato apresentará seu projeto em um tempo máximo de 15 (quinze) minutos, podendo utilizar recursos audiovisuais de sua escolha. Após a apresentação, a Comissão Examinadora entrevistará o candidato sobre o projeto apresentado. A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete); b) Análise Curricular, sendo considerados: publicação de artigos científicos relacionados ao Mestrado ou iniciação científica; bolsa de Mestrado recebida; orientação de monografia ou iniciação científica; participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso; apresentação de palestras e/ou participação em mesas-redondas (abrangência regional pelo menos); cursos ministrados em eventos científicos (mínimo 4 horas de duração); trabalhos publicados em periódicos científicos; participações em reuniões científicas com trabalhos apresentados; participações como aluno regular em cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento (duração mínima 1 semana). A nota de aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem média igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem crescente de acordo com a média aritmética das notas das provas de Conhecimentos Gerais em Entomologia, Análise do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae. As provas de Conhecimentos Gerais em Entomologia e Proficiência em Inglês não serão identificadas nominalmente e/ou por número USP dos

candidatos. Durante a realização da(s) prova(s), não é permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, mochilas ou bolsas devendo seus pertences entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

A seguinte lista bibliográfica é indicada e deverá servir para que os candidatos orientem seus estudos. Entretanto, questões sobre os temas indicados, que não constem nas bibliografias listadas poderão ser feitas.

Bibliografia Recomendada:

a) Gullan, P.J. & P.S. Cranston. 2008. *Os Insetos: Um Resumo de Entomologia*. 3ª edição. Roca, São Paulo. **Todos os Capítulos.**

b) Rafael, J.A.; Melo, G.A.R.; Carvalho, C.J.B.; Casari, S.A.; Constantino, R. (Orgs.). 2012.

Insetos do Brasil: Diversidade e Taxonomia. Holos, Editora, Ribeirão Preto. **Capítulos 2 a 8**

O Exame de Seleção será realizado nos dias: **25 de novembro** - Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia (início às 8 horas – término às 12 h); **26 de novembro de 2019** - Prova de Proficiência em Inglês (início às 8 horas e término às 12 horas); e **28 e 29 de novembro de 2019**- Arguição, à partir das 8:00 horas, na sala 5 do Bloco 9 da Faculdade.

Solicitações de realização das etapas do exame de seleção à distância serão analisadas pela CCP somente de candidatos **que residam a pelo menos 700 km de distância de Ribeirão Preto - SP**. As solicitações deverão ser encaminhadas até **25 de outubro de 2019 ao e-mail (renataa@ffclrp.usp.br), ou por correio com a justificativa da necessidade**. A aprovação da solicitação dependerá da análise da CCP e da disponibilidade de instituição de ensino se responsabilizando pela aplicação da Prova de Conhecimentos Gerais em Entomologia e Proficiência em Inglês (no caso de candidatos ao mestrado) próximas a localidade em que o candidato residir. As provas deverão ser realizadas no mesmo dia e horário (Brasília-DF), segundo este edital. Candidatos que realizarem prova escrita à distância e forem aprovados para a segunda fase (entrevista) deverão preferencialmente, realizá-la presencialmente nos locais e horários mencionados nesse edital, ou, se também realizados à distância, deverão ser feitos por videoconferência. Em caso de realização de entrevista por videoconferência, o candidato deverá encaminhar uma declaração de ciência dos eventuais riscos de problemas técnicos, particularmente de conexão à Internet. O Programa de Pós-Graduação em Entomologia não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a videoconferência. Na impossibilidade da realização da arguição, o candidato será desclassificado, não podendo ser agendada outra data.

O candidato poderá ser aprovado, embora não indicado à matrícula, caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas atribuído pelo Programa ao orientador.

A documentação entregue no ato da inscrição permanecerá no Serviço de Pós-Graduação da Unidade por 60 (sessenta) dias, a contar do resultado final. Findado o prazo acima, e não havendo manifestação por parte dos inscritos e não aprovados para retirada, a documentação será descartada.

Maiores informações poderão ser obtidas no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade, onde, se aprovado, o candidato que obtiver aceitação do orientador devidamente credenciado na Área para o nível em que se inscreveu, deverá efetuar sua matrícula, em período a ser estabelecido em calendário aprovado pela Comissão de Pós-Graduação, apresentando os seguintes formulários (disponíveis no site www.ffclrp.usp.br - Pós-Graduação – Formulários ou em <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>):

- a) Matrícula – Ingressantes Mestrado ou Matrícula – Ingressantes Doutorado;
- b) Uma foto 3 X 4;
- c) O candidato ao curso de mestrado que, no ato da inscrição não havia concluído a graduação, deverá apresentar no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado, histórico

escolar completo ou certificado com a data que obteve a outorga do grau em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

- d) O candidato ao curso de doutorado que, no ato da inscrição não havia defendido a dissertação, deverá apresentar cópia do certificado de defesa contendo a data da homologação.